
ANEXO II - PROVA DE CONCEITO

1. FATORES DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 1.1. A Comissão de Licitação convocará a LICITANTE habilitada para apresentar a Prova e Conceito à Comissão Avaliadora da CONTRATANTE. A LICITANTE habilitada terá até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para apresentar a Prova de Conceito.
- 1.2. Para a comprovação de capacidade técnica real e possibilidade de executar os serviços, a LICITANTE deverá se submeter a uma Prova de Conceito para comprovação do escopo e dos requisitos da solução oferecida, conforme critérios estabelecidos a seguir.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Edital e respectivos anexos do pregão destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO DE CANAIS DE VENDA ONLINE (CHANNEL MANAGER - CM), GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM (PROPERTY MANAGEMENT SYSTEM - PMS) E BACKOFFICE PARA HOTELARIA, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS, DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESC E DEMAIS DEPARTAMENTOS REGIONAIS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO PRESENTE INSTRUMENTO.

3. INSTRUÇÕES GERAIS

- 3.1. A Comissão de Licitação convocará a LICITANTE habilitada para apresentar a Prova e Conceito à Comissão Avaliadora da CONTRATANTE. A LICITANTE habilitada terá até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para apresentar a Prova de Conceito.
- 3.2. Será de responsabilidade da empresa LICITANTE providenciar todos os recursos necessários para a realização da Prova de Conceito, ou seja, infraestrutura necessária (aplicação e banco de dados) e equipamentos.
- 3.3. A CONTRATANTE deverá fornecer acesso exclusivo à internet, para que não haja risco de perda de conectividade, e para que seja possível à empresa LICITANTE demonstrar características funcionais e técnicas, de acordo com o escopo da Prova de Conceito.
- 3.4. Será concedida apenas uma única oportunidade de aplicação da Prova de Conceito para empresa LICITANTE.
- 3.5. Durante a realização da Prova de Conceito Prática não será permitida a utilização de apresentações conceituais e estáticas do tipo Microsoft Power Point, *prints screen* de telas, ou qualquer outro software de apresentação.

- 3.6. A LICITANTE terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas comerciais para a realização da Prova de Conceito dividido em 3 (três) etapas de 8 (oito) horas comerciais cada.
- 3.7. Caberá à empresa LICITANTE fazer uso deste tempo de forma total ou parcial, como melhor lhe convier, respeitando o escopo de cada etapa da Prova de Conceito e resguardando sempre a regra que não haverá interrupções no tempo, que será contado de forma contínua a partir do início da resolução dos itens.
- 3.8. A empresa LICITANTE poderá realizar a Prova de Conceito na ordem que melhor lhe convier e deverá, ao término de cada item, informar a Comissão Avaliadora para que a comissão tome notas para elaboração do Parecer Técnico que irá documentar o resultado da prova de Conceito.
- 3.9. A operação da solução deverá ser feita por técnico da LICITANTE sob coordenação da Comissão Avaliadora. A Comissão solicitará que seja mostrada a funcionalidade e o técnico deverá mostrar o funcionamento da mesma. Em caso de dúvidas poderá a Comissão solicitar a repetição da funcionalidade quantas vezes forem necessárias para a formulação da avaliação técnica.
- 3.10. Caso a empresa LICITANTE não cumpra o prazo acima citado, será desclassificada automaticamente do certame, podendo ocorrer a convocação da LICITANTE classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.
- 3.11. Após o vencimento do prazo de apresentação da prova de conceito, não será permitido a realização de ajustes ou modificações na ferramenta apresentada para fins de adequação às especificações constantes no Termo de Referência.
- 3.12. Não será permitida a substituição, alteração ou complementação de equipamentos, programas, componentes, artefatos, base de dados ou documentos por parte da empresa LICITANTE durante a execução da Prova de Conceito em nenhuma das etapas.
- 3.13. Em caso de algum erro (bug) na aplicação, a LICITANTE terá somente até prazo final da realização da prova de conceito, prazo este estabelecido no tópico 3.6, para a correção do mesmo e apresentação da funcionalidade, não podendo em hipótese alguma, apresentar esta correção após o término deste prazo.
- 3.14. A prova de conceito será realizada pelo ARREMATANTE presencialmente na sede do Sesc Senac Goiás (Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO). A prova de conceito será transmitida virtualmente via plataforma Microsoft Teams. O link será comunicado aos LICITANTE após a conclusão da fase de lances.
- 3.15. Durante a realização da Prova de Conceito, se houver algum representante de das demais empresas LICITANTES, esses presentes não poderão se pronunciar verbalmente ou via chat. Qualquer comentário, manifestação ou

discordância deverá ser realizado por meio de recurso. Também não será permitido qualquer manifestação de membros do ARREMATANTE que não estejam presencialmente na realização da prova de conceito.

- 3.16.** Na data marcada para a execução da Prova de Conceito, a empresa LICITANTE deverá apresentar um documento de apresentação inicial da sua Prova de Conceito, onde deverão ser detalhadas, no mínimo, as seguintes informações:
- 3.15.1. Lista dos profissionais que irão executar a Prova de Conceito em nome da empresa LICITANTE e número do documento de identificação deles;
 - 3.15.2. Declaração assinada pelo representante legal da empresa LICITANTE autorizando essa equipe técnica a representar a empresa LICITANTE durante a execução da Prova de Conceito;
- 3.17.** A CONTRATANTE providenciará o local adequado para a realização do Exame de Conformidade e será responsável também pelo fornecimento acesso à energia 220V/110V e internet para os equipamentos da LICITANTE.

4. ESCOPO DA PROVA DE CONCEITO

- 4.1.** De acordo com as necessidades e expectativas para o projeto, a CONTRATANTE elencou um conjunto de requisitos técnicos e funcionais extraídos do Termo de Referência considerados imprescindíveis e diretamente ligados aos resultados esperados do projeto para a realização da Prova de Conceito.
- 4.2.** Todos os requisitos da Prova de Conceito **SÃO OBRIGATÓRIOS** e deverão ser cumpridos em sua **TOTALIDADE** pela LICITANTE, de acordo com suas definições apresentados aqui.
- 4.3.** A empresa LICITANTE deverá provisionar previamente um ambiente que suporte as aplicações que serão demonstradas durante a Prova de Conceito. O ambiente deve estar totalmente operacional na data de realização da prova de conceito.
- 4.4.** Os requisitos a serem demonstrados pela empresa LICITANTE durante a Prova de Conceito deverão estar em total conformidade com os requisitos da solução previamente estabelecidos no Termo de Referência e devem atender aos seguintes itens:

ID	Solução	Requisito	Atendido
1	MOTOR DE RESERVAS	Permitir a busca das seguintes informações do PMS: Hotel; Tarifas cadastradas; Disponibilidade de UHs por: Período; Tipos de acomodação; Categoria de cliente; Tipo de hóspede; Número de hóspedes por acomodação.	
2	MOTOR DE RESERVAS	Aplicar a tarifação de cada UH disponibilizada, considerando: Categoria de cada cliente integrante da reserva; Faixa etária de cada cliente; Tipo de cliente; Tipo de acomodação; Número de hóspedes na acomodação; Flutuação em períodos alternados e Sazonalidade.	
3	MOTOR DE RESERVAS	Deverá disponibilizar telas ou relatórios que apresentem as reservas não concluídas (que não foram pagas ou abandonadas).	
4	MOTOR DE RESERVAS	O sistema de reservas online deve automaticamente inserir as reservas confirmadas no sistema de gestão hoteleira.	
5	MOTOR DE RESERVAS	O sistema de reservas online deve também integrar automaticamente com o sistema de gestão hoteleira, de modo a atualizar nos dois sistemas qualquer ação e/ou alteração realizada numa reserva.	
6	MOTOR DE RESERVAS	Permitir o anexo de documentos digitalizados às reservas e/ou cadastro dos clientes	
7	MOTOR DE RESERVAS	Permitir a emissão relatórios das vendas online (com dados do cliente, número da reserva, unidade, valor data da hospedagem, forma de pagamento).	
8	MOTOR DE RESERVAS	Permitir a consulta das parcelas não quitadas para o controle das reservas que não foram confirmadas através do pagamento.	
9	MOTOR DE RESERVAS	Deve, mediante comando do usuário, realizar o envio automático para o cliente do voucher/documento de confirmação de reserva através de e-mail cadastrado.	
10	MOTOR DE RESERVAS	Permitir a consulta da quantidade de Unidades Habitacionais disponíveis de qualquer hotel cadastrado.	
11	MOTOR DE RESERVAS	Possuir funcionalidade de solicitação de reservas para grupos (Quantidade mínima: 10 UH's pagantes) ¹ , que precisará ser aprovada pela equipe da Central da Reservas antes da sua efetivação.	

¹ Conforme Resolução Sesc nº 1400 / 2018, que Aprova a Política de Reservas dos Meios de Hospedagem do Sesc.

ID	Solução	Requisito	Atendido
12	GESTÃO DE RECEITAS	Permitir filtrar reservas a confirmar com deadline de pagamento e confirmadas garantidas e não garantidas.	
13	GESTÃO DE RECEITAS	Permitir cancelar reservas, automaticamente e/ou manualmente, por falta de pagamento ou cancelamento automático de reservas por falta de conclusão durante a sua realização.	
14	GESTÃO DE RECEITAS	Permitir a aplicação de cortesia e inclusão de descontos na reserva, por percentual ou valor bruto, sobre os valores constantes das tabelas cadastradas (tarifário vigente).	
15	GESTÃO DE RECEITAS	Disponibilizar telas e relatórios para gerenciamento de receitas (Revenue Management) utilizando inteligência de dados.	
16	GESTÃO DE RECEITAS	Permitir a reativação de reservas canceladas com possibilidade de alteração de seu período de vigência, acomodações e seus integrantes.	
17	WEBSITE	Possuir interface via Web para realização de reservas (Motor de reservas via site). Essa interface deve possuir as seguintes funcionalidades: Consulta de disponibilidade das Unidades Habitacionais; Realização da reserva; Confirmação da reserva; Cancelamento da reserva; Alteração da reserva; Consulta dos pagamentos realizados via boleto ou cartão de crédito; Consulta do tarifário; Emissão do voucher de hospedagem.	
18	WEBSITE	Possuir templates responsivos, com fácil usabilidade em computadores e dispositivos móveis, com experiência do usuário facilitada para conversão de vendas em poucos cliques.	
19	WEBSITE	Permitir a edição de textos, fotos e vídeos de forma autônoma pelo usuário operador, sem a necessidade de conhecimentos técnicos em programação.	
20	WEBSITE	Permitir a sua operação no formato multihotel, ou seja, no formato de gerenciamento de rede hoteleira. O sistema deve permitir a realização de reservas em qualquer hotel da rede em tempo real.	
21	CRM	Gerir as reservas que não foram concluídas (o cliente desistiu da reserva) para fins de elaboração de estratégias de marketing e execução de ações no intuito de maximizar vendas (como, por exemplo, notificar o cliente sobre a aplicação de promoções especiais no intuito de fazê-lo retomar a conclusão da reserva).	

ID	Solução	Requisito	Atendido
22	CRM	Permitir a parametrização da jornada do cliente, estabelecendo fluxo automatizado de comunicação (SMS ou e-mail) para cada etapa do processo de venda, desde o primeiro contato com o hotel até a reserva de forma autônoma pelo usuário operador, sem a necessidade de conhecimentos técnicos em programação.	
23	CRM	Permitir a criação de e-mails e mensagens de forma autônoma pelo usuário operador, sem a necessidade de conhecimentos técnicos em programação.	
24	CRM	Permitir a recuperação de reservas não concluídas e estabelecimento de jornadas do cliente específica para essa categoria de leads.	
25	CRM	Permitir a gestão do cadastro dos leads ² e clientes, possibilitando a extração de relatórios com as principais informações pessoais (nome, telefone, CPF, e-mail, origem do cliente potencial, etc.) visando a parametrização de jornadas customizadas para cada público-alvo.	
26	CRM	Permitir o registro de interações da equipe de vendas com o lead incluindo: atividades (e-mail, compromisso, tarefa e telefonema) e anotações para anexação e documentos à oportunidade.	
27	CRM	Permitir a segregação da base de leads cada membro de do time de vendas e disponibilizar funcionalidades de fácil acesso para gestão desse time.	
28	CRM	Permitir a edição de formulários com o acréscimo ou remoção de campos.	
29	CRM	Disponibilizar dashboards de funil de vendas.	
30	CRM	Permitir a criação de campanhas de marketing informando nome da campanha, receita estimada, código e tipo da campanha (anúncio, marketing direto, marketing digital, evento ou outros).	
31	CRM	Permitir a elaboração de ações promocionais last minute, não reembolsáveis, com mínimo de permanência e descontos em pacotes.	

² Lead é uma oportunidade de negócio para a empresa. De forma mais concreta, Lead é alguém que forneceu suas informações de contato (nome, email, telefone, etc.) em troca de uma oferta de valor no seu site (conteúdo, ferramenta, avaliação, pedidos sobre produto/serviço, entre outros).

ID	Solução	Requisito	Atendido
32	CRM	Possuir chatbot com possibilidade de atendimento robotizado (mensagens pré-estabelecidas) e atendimento humanizado, com registro de todas as mensagens trocadas no cadastro do lead.	
33	GESTÃO DAS OTA'S	Permitir a gestão centralizada da oferta de UH's nas OTA's e possibilitar a sincronia em tempo real entre a reserva do cliente via OTA's e ocupação da UH no PMS, de modo a evitar retrabalhos e overbookings.	
34	GESTÃO DAS OTA'S	Se integrar minimamente com as seguintes OTA's: Expedia, Booking, Decolar.com e Hotéis.com.	
35	GESTÃO DAS OTA'S	Possuir controle centralizado da gestão de preços (praticados no motor de reserva e nas OTA's) dos hotéis, com definição de regras de negócio, agrupamento por tarifa ou tipo de quarto e atualização dinâmica, com poucos cliques e interface amigável.	
36	GESTÃO DAS OTA'S	Possuir ferramenta de gestão dos múltiplos canais de venda, com vinculação de tarifas e condições de venda a diferentes canais de venda.	
37	GESTÃO DAS OTA'S	Permitir o cadastro de tarifas flutuantes (Revenue Management), considerando minimamente OTA de origem e sazonalidade.	
38	GESTÃO DAS OTA'S	Permitir a gestão de canais de venda via internet, possibilitando administrar tarifas e disponibilidades integrado ao PMS.	
39	CADASTROS	Permitir o cadastro de tarifas diversas (sazonalidade, por tipo de acomodação, por categoria de UH, por hotel/bloco, etc).	
40	CADASTROS	Permitir o cadastro de fornecedores de alimentos e bebidas.	
41	CADASTROS	Permitir o cadastro de cardápios.	

ID	Solução	Requisito	Atendido
42	RECEPÇÃO	Após selecionada a reserva desejada, retornar as informações específicas da mesma (número da reserva, período, status 'confirmada, não confirmada, cancelada ou atendida', situação e forma do pagamento (pago ou não / antecipado, no check-in, no check-out, faturado), visualizar total de hóspedes, nome dos hóspedes, categoria, tipo de acomodação, número da acomodação, valor pago, valor da tarifa, regime de alimentação incluso na diária (café, almoço e jantar), tipo de contas associadas (itens de consumo).	
43	RECEPÇÃO	Permitir a localização de reservas por meio de filtros diversos: Entradas do dia; Número da reserva; Nome e CPF; CNPJ; Período da hospedagem; Categoria de UHs: individual, duplo – casal/twin, triplo, quádruplo, quádruplo, quíntuplo, sêxtuplo, apartamento, suíte, chalé, cabana, standard, superior, luxo, etc; Hotel/bloco; Tipo: individual ou grupo; Quantidade de integrantes; Origem (Internet, balcão unidades executivas, administração, Central de Reservas, balcão hotel); Situação (ativa, sem integrantes, pendente de pagamento, confirmada, cancelada, em estada, finalizada); Status: limpa, suja, manutenção e ocupada.	
44	RECEPÇÃO	Permitir o cadastro de reserva individual e de grupo.	
45	RECEPÇÃO	Permitir a realização de walk-in considerando as seguintes informações: Cadastro e inclusão de hóspede, escolha do tipo de acomodação, definição da tarifa e definição do período.	
46	RECEPÇÃO	Permitir a realização de check-in visualizando informações detalhadas da mesma (número da reserva, período, status, situação e forma do pagamento, total de integrantes, nome dos integrantes, valor pago, tipo de tarifa, regime de alimentação incluso na diária, extras inclusos na diária e tipo de contas associadas), lançamento de pagamento, impressão da FNRH e finalização do check-in.	
47	RECEPÇÃO	Permitir a concessão de <i>early</i> check-in e <i>late</i> check-out com e sem a aplicação de taxa extra.	
48	RECEPÇÃO	Permitir a realização do check-out com alerta sobre despesas em aberto; Emissão de cobrança de despesas em aberto; Recebimento de despesa; Emissão de fatura parcial ou total.	

ID	Solução	Requisito	Atendido
49	RECEPÇÃO	Permitir as seguintes alterações nas reservas: alteração de acomodação; inclusão ou exclusão de hóspede; alteração do período da hospedagem; mudança de período da reserva no qual contemple a modificação em todas as acomodações; transferência de hóspede; cancelamento.	
50	RECEPÇÃO	Permitir o bloqueio por categorias de UHs sem que seja necessária a associação dos hóspedes ou inclusão do número da UH na reserva (controle do inventário por categoria).	
51	RECEPÇÃO	Permitir controlar quais UHs deverão ser disponibilizadas ou não para venda no motor de reservas e Channel Manager.	
52	RECEPÇÃO	Gerar automaticamente, em formato PDF, relatório com as principais informações das reservas confirmadas.	
53	RECEPÇÃO	Permitir o envio da confirmação da reserva por e-mail.	
54	RECEPÇÃO	Possuir um Mapa de UHs, no qual seja possível visualizar informações básicas (status da reserva; status da UH etc.) e realizar operações básicas (mudança de UH; alteração de período etc.).	
55	RECEPÇÃO	Permitir o envio de pesquisa de satisfação por e-mail ou SMS.	
56	RECEPÇÃO	Permitir registros diversos na reserva (ocorrências, alertas, observações, etc).	
57	RECEPÇÃO	Permitir o cadastro de preferências e/ou restrições, de modo que em uma próxima hospedagem, esses dados sejam consultados, para um atendimento mais personalizado.	
58	RECEPÇÃO	Permitir a consulta do total de hóspedes em estada, com saída prevista e com chegada prevista.	
59	RECEPÇÃO	Permitir o cadastro de acesso de passantes e convidados/visitantes para <i>day use</i> .	
60	RECEPÇÃO	Permitir a inserção de saldo em cartão de consumo para utilização nos PDVs. O sistema deve permitir a definição de parâmetros que limitem esta inserção de saldo em termos de valores para a segurança tanto dos clientes quanto para a unidade hoteleira.	

ID	Solução	Requisito	Atendido
61	RECEPÇÃO	Permitir o lançamento e a cobrança de itens de consumo (restaurante e minibar) ou de serviço (lavanderia, de diárias, alteração do valor de diária, day use, locação de espaço de evento, early check-in, late check-out, valor de equipamentos).	
62	GOVERN.	Permitir o controle de governança por meio de abas de cadastros e impressão de relatórios de status das unidades habitacionais (hóspedes na casa, entradas previstas por período, hotel/bloco, andar, liberação, interdição, arrumação, manutenção, perdidos e achados) e prioridades.	
63	GOVERN.	Permitir o cadastro e baixa de perdidos e achados.	
64	GOVERN.	Possuir atalho (comando) para localização de reservas por meio de filtros diversos: Entradas do dia; Número da reserva; Nome e CPF; CNPJ; Período da hospedagem; Categoria de UHs: individual, duplo – casal/twin, triplo, quádruplo, quádruplo, sêxtuplo, apartamento, suíte, chalé, cabana, standard, superior, luxo, etc; Hotel/bloco; Tipo: individual ou grupo; Quantidade de integrantes; Origem (Internet, balcão unidades executivas, administração, Central de Reservas, balcão hotel); Situação (ativa, sem integrantes, pendente de pagamento, confirmada, cancelada, em estada, finalizada); Status: limpa, suja, manutenção e ocupada.	
65	GOVERN.	Permitir o lançamento de despesas decorrentes de danos, perdas e extravios de itens da UH.	
66	PDV's	Ter sistema de ponto de venda automatizado e integrado ao PMS e ao módulo de Estoques.	
67	PDV's	Permitir lançamentos via mesa ou cartão consumo.	
68	PDV's	Permitir a utilização para hóspedes ou passantes.	
69	PDV's	Deve disponibilizar para o lançamento de produtos e fechamento de mesas uma interface prática para o usuário.	

ID	Solução	Requisito	Atendido
70	PDV's	O sistema de ponto de venda deve calcular totais por garçom.	
71	PDV's	Permitir registro do consumo de frigobar para efetiva cobrança do hóspede, baixa do estoque e análises dos consumos via relatórios/consultas.O sistema deve integrar a tarifação sobre a utilização de telefone com o sistema de hotelaria, com lançamentos no ato das ligações às contas dos hóspedes (check-out).	
72	PDV's	Permitir a utilização de comandas eletrônicas em equipamento mobile e deve ser compatível com o sistema operacional Android.	
73	PDV's	Permitir a venda através de cartão de consumo com colocação de saldo em pontos físicos de recarga e via <i>mobile</i> .	
74	PDV's	Permitir o controle de pedidos.	
75	PDV's	Permitir a emissão de relatório de vendas e faturamento por produto, ponto de venda, período, horário, grupo, dentro outras possibilidades.	
76	PDV's	Permitir a impressão de comanda.	
77	ALIMENTOS E BEBIDAS	Permitir o cadastro de cardápios.	
78	ALIMENTOS E BEBIDAS	Permitir o controle de refeições e cadastro dos itens de cardápio, serviços e baixas automáticas de maneira integrada ao módulo de Estoques.	
79	ALIMENTOS E BEBIDAS	Permitir a utilização de comandas eletrônicas em equipamento mobile e deve ser compatível com o sistema operacional Android.	
80	FINANCEIRO	Permitir a criação de caixas, individualizados, com a correta distinção de caixa/receita (origem/destino), podendo ser realizada a abertura, fechamento e sangria dos caixas.	
81	ESTOQUES	Permitir o cadastro de itens de estoque.	

ID	Solução	Requisito	Atendido
82	ESTOQUES	Permitir cadastro de fornecedores.	
83	ESTOQUES	Permitir o gerenciamento e controle de estoque.	
84	ESTOQUES	Permitir o controle de entradas e saídas dos produtos em tempo real.	
85	ESTOQUES	Permitir a transferência de estoque entres os pontos de vendas.	
86	ESTOQUES	Permitir o controle da entrada e saída de itens de estoque.	
87	RELATÓRIO	Possuir ferramenta para geração de relatórios de forma que o usuário não precise ter conhecimentos técnicos em banco de dados para gerar informações.	
88	RELATÓRIO	Gerar relatórios e saídas em formato .XLSX, .DOCX, PDF e outros formatos previstos na plataforma Microsoft Office. Ser capaz de realizar importação de dados de forma nativa de arquivos .XLSX.	
89	RELATÓRIO	Permitir a consulta dos clientes através do nome (sobrenome, primeiro nome ou nome completo), CPF e CNPJ.	
90	RELATÓRIO	Permitir a consulta da previsão de check-in, check-out e ocupação/ociosidade – por números absolutos e taxas.	
91	RELATÓRIO	Permitir a consulta do histórico de uma reserva.	
92	RELATÓRIO	Permitir a consulta das informações das unidades habitacionais ocupadas, disponíveis, sujas, limpas, em manutenção, interditadas, com previsão de entrada, com previsão de saída, com saída atrasada, etc.	
93	RELATÓRIO	Permitir a consulta na central de reservas, onde deve ser possível a seleção dos apartamentos a partir das categorias.	
94	RELATÓRIO	Permitir a consulta dos dados estatísticos incluindo gráficos, principalmente no que tange à ocupação, hóspedes distintos, diárias realizadas e perfis de hóspedes, por período.	

ID	Solução	Requisito	Atendido
95	RELATÓRIO	Permitir a consulta dos débitos não quitados para o controle das reservas que não foram confirmadas através do pagamento.	

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

- 5.1. A Comissão Avaliadora será constituída através de OS (Ordem de Serviço), pelos seguintes colaboradores:
- a) Representante da Gerência de Tecnologia (Presidente da Comissão);
 - b) Representante da Seção de Desenvolvimento de Sistemas – TI;
 - c) Representante da área de Turismo;
 - d) Representante da unidade Sesc Caldas Novas;
 - e) Representante da unidade Sesc Pirenópolis.
- 5.2. Cabe a Comissão Avaliadora garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda emitir o “Relatório Técnico da Prova de Conceito”.
- 5.3. Durante o processo de avaliação da prova de conceito, a Comissão deverá registrar no formulário de avaliação no campo “Atendido”, sendo: **SIM** – Requisito Atendido (valor 1 ponto) e **NÃO** – Requisito não atendido (valor 0 ponto).

6. DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

- 6.1. A empresa LICITANTE que não apresentar a funcionalidade ou ainda que apresente, mas a mesma não funcione de acordo com o esperado ou se a mesma ainda apresentar erros, poderá ou não, a Comissão Avaliadora interromper a mesma e declarar o LICITANTE como desclassificado baseado em relatório com parecer Técnico.
- 6.2. Os requisitos cujo atendimento ocorrer de forma parcial não serão considerados como atendidos, ficando estabelecido que todos os quesitos solicitados em cada requisito deverão ser demonstrados e deverão ter os seus funcionamentos comprovados, conforme critério de aceite definido, sob pena de desclassificação da LICITANTE.
- 6.3. A Prova de Conceito será avaliada por uma Comissão Avaliadora da CONTRATANTE, composta por colaboradores técnicos conhecedores dos requisitos solicitados em cada requisito.
- 6.4. O resultado da Prova de Conceito será divulgado pela CONTRATANTE ao final de um período de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das atividades através de um Parecer Técnico elaborado pela Comissão Avaliadora que detalhará o resultado de cada requisito tratado na Prova de Conceito.
- 6.5. A Comissão Avaliadora somente apresentará seu relatório no período acima citado, via comunicação formal, não será entregue nenhum outro documento

ao final da sessão da prova de conceito.

- 6.6.** A empresa LICITANTE será considerada **APROVADA** quando for verificado pela Comissão Avaliadora que a mesma apresentou a somatória de itens atendidos em exatamente **95 pontos**, ou seja, atendeu a todos os requisitos listados no tópico 4.4.
- 6.7.** A LICITANTE será considerada **REPROVADA** quando:
- 5.7.1. A empresa LICITANTE não apresentou de forma total e completa os requisitos solicitados, ou
 - 5.7.2. Foi verificado pela Comissão Avaliadora que na somatória dos itens atendidos, sejam menor que 95 pontos, ou seja, deixou de atender ao menos 1 (um) dos requisitos listados no tópico 4.4, ou
 - 5.7.3. A empresa LICITANTE não comparecer para a execução da Prova de Conceito na data e hora marcada em qualquer uma das etapas.